

Resolução nº : 4746/2002
Protocolo nº : 513890/01
Origem : EDUCARE EDUCAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA
Interessado : EDUCARE EDUCAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 1.758,51 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente ao termo de convênio, firmado entre a EDUCARE EDUCAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA e ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2000 .

ANOTE .

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência